



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0097 | Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA N.º 12/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (DE ACORDO COM OS TERMOS DO ARTIGO 66, XII DA LEI COMPLEMENTAR 05/2008) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder "Licença-Prêmio" pelo período de 15 dias, a partir de 15/06/2023 tendo retorno em 01/07/2023, à servidora Roberta Damiano Leite, matrícula 172, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Carmo.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de sua publicação.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 13/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PESSOAL DOS CARGOS EM COMISSÃO (DE ACORDO COM A LEI 2.404/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Almoxarifado e Compras Ana Paula Arruda Reis, CPF: 131.166.717-29.

Art. 2º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Controle Interno Analice Torres Peres, CPF: 840.567.976-68.

Art. 3º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Setor de Patrimônio da Câmara Carla Maria Lopes da Silva, CPF: 007.291.256-10

Art. 4º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Transporte Evandro Marcos do Valle Bassan, CPF: 792.794.657-91

Art. 5º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Tesouraria Gisele da Silva Oliveira Vieira, CPF: 037.749.426-76

Art. 6º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Pessoal Luany Garcia Silva, CPF: 169.159.997-28

Art. 7º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Setor de Contabilidade Luciana Valente de Carvalho, CPF: 084.218.617-43



WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 14/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS EM COMISSÃO (DE ACORDO COM A LEI 2.404/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Ana Paula Arruda Reis, CPF: 131.166.717-29.

Art. 2º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Controle Interno Analice Torres Peres, CPF: 840.567.976-68.

Art. 3º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Patrimônio da Câmara Carla Maria Lopes da Silva, CPF: 007.291.256-10

Art. 4º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Setor de Transporte Evandro Marcos do Valle Bassan, CPF: 792.794.657-91

Art. 5º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Tesouraria da Câmara Gisele da Silva Oliveira Vieira, CPF: 037.749.426-76

Art. 6º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Recursos Humanos Luany Garcia Silva, CPF: 169.159.997-28

Art. 7º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Contabilidade Luciana Valente de Carvalho, CPF: 084.218.617-43

Art. 8º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Setor de Informática da Câmara Márcio Campanate Gonçalves, CPF: 088.383.617-38

Art. 9º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 07/06/2023.

Art. 10º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0097 | Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>